



## INDICAÇÃO Nº 116/2024

**AUTOR: VEREADOR EZEQUIAS DUARTE CARVALHO (Sabão Filho)**

**ASSUNTO:** REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – **BETANAEL DA SILVA D’ ÂNGELO**, COM CÓPIA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **ADANOR PORTO, SUGERINDO:** CRIAÇÃO DO PROGRAMA CASA DE ACOLHIDA, PARA A TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras;

Em junho de 2018, o jornal da Universidade de São Paulo - USP, informou que a Organização Mundial de Saúde (OMS) divulgou dados sobre a população mundial, notadamente sobre o número de pessoas com idade superior a 60 anos, que chegaria a 2 bilhões de pessoas até 2050. Isso representaria um quinto da população mundial. Informa ainda o Jornal que já em 2016 o Brasil, tinha a quinta maior população idosa do mundo e que em 2030, o número de idosos ultrapassaria o total de crianças entre zero e 14 anos. Então, as cidades em 2030 terão mais pessoas idosas do que pessoas jovens. Pois bem, a propositura que ora se apresenta é justamente a garantia e o respeito ao envelhecimento, mas também criar meios para que a pessoa idosa se sinta acolhida, por meio do Programa Casa de Acolhida para a Terceira Idade.

Diante do exposto conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 11de março de 2024

*Ezequias Duarte Carvalho*

**Vereador – EZEQUIAS DUARTE CARVALHO**  
**PARTIDO MOVIMENTO DEMOCRATICO BRASIELIRO MDB -15**

